

LEI N° 8.535 /2013

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2014/2017, estabelecendo, em observância às disposições contidas no § 1º, do art. 161 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos constantes desta Lei.

Art. 2º As leis orçamentárias anuais apropriarão, para os exercícios correspondentes ao período de que trata o art. 1º, as metas da Administração Municipal, compatibilizadas, segundo os parâmetros que vierem a ser estabelecidos nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, obedecidas as disponibilidades previstas dos recursos.

Art. 3º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites rígidos à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico, às necessidades sociais e/ou econômicas do Município.

LEI N° 8.535 /2013

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBERICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção
Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e
Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura